

Desaparecidos serão apurados por Conselho

Familiares de torturados e desaparecidos durante o regime do autoritarismo militar, coordenados pela presidente do Grupo "Tortura Nunca Mais", a socióloga Flora Abreu, estiveram presentes ontem à tarde no gabinete do ministro, para assistir à instalação da comissão no Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana que vai fazer a apuração de todos os casos de desaparecimentos políticos que chegarem ao Conselho. Flora Abreu informou ao ministro que a lista oficial de desaparecidos onde estão relacionados 87 nomes está incompleta. Segundo ela, este número, somado aos casos levantados pelo grupo "Tortura Nunca Mais" chega a 125. O ministro sugeriu então que se fizesse um documento com o relato dos referidos casos para ser encaminhado ao CNDDPH.

Flora falou aos jornalistas sobre o trabalho do movimento que começou há cerca de dois anos, no Rio de Janeiro. Hoje, com quase 400 membros, o grupo está representado em São Paulo, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Bahia.

FAMILIARES

Entre os familiares presentes estavam Maria Batista e o filho Waldomiro Batista, mãe e irmão de Marcos Antônio Batista, que tinha apenas 15 anos de idade quando desapareceu em janeiro de 1970. Era ativo participante do Movimento Estudantil daquela época, e com mais dois colegas representou o Estado de Goiás no Congresso da UBES (União Brasileira de Estudantes Secundaristas), realizado em Salvador (BA) dezembro de 1968. Em companhia da mãe, o irmão da vítima afirmou que a apuração destes casos não se constitui revanchismo, na medida em que os torturadores (como representantes da direita) devem merecer o mesmo tratamento dispensado aos terroristas (considerados de esquerda). "Se foram apontados os terroristas de esquerda, que sejam apontados também os de direita".

Dos casos relatados pelos parentes dos desaparecidos, um chamou em especial a atenção pelas atrocidades da tortura a que foi submetida: Sônia Maria de Moraes Angel. Seu pai, o professor João Luiz de Moraes, chegou a levar um videotape "Sônia Morta e Viva", na esperança de poder mostrá-lo ao Conselho. O vídeo, com 45 minutos de duração, conta a história de Sônia e de toda uma geração torturada e morta nas dependências do Exército. Em companhia da mulher, Clea Lopes de Moraes, João Luiz disse que não acredita em punição, e nem a deseja, para que não se repita com os torturadores o que fizeram à sua filha. Mas gostaria que eles

fossem apontados como criminosos.

Sônia desapareceu em 1973, dois anos após o desaparecimento do marido, em 1971, Stuart Angel, filho da modelista Zuzu Angel e sobrinho da colunista Ildegard Angel. Ela era militante política e foi presa na rodovia que liga Santos a São Vicente (SP). Levada para o DOI-CODI do Rio, foi torturada durante 48 horas e, em seguida, removida com forte hemorragia para o DOI-CODI paulista, onde veio a falecer com dois tiros de misericórdia. Todos esses detalhes foram apurados pelos próprios pais de Sônia, através de depoimentos de amigos, conhecidos e até mesmo testemunhas que não quiseram se identificar.

CONSTITUINTE

"A tortura tem sido praticada no Brasil tendo como base principal a garantia da impunidade. Não tomar uma posição é ser covarde". A afirmação é da presidente do Grupo Tortura Nunca Mais, Flora Abreu, que ontem participou de audiência pública na Subcomissão dos Direitos e Garantias Individuais. Apenas quatro constituintes estavam presentes na maior parte da audiência, mas mesmo assim Flora apresentou a proposta do Grupo à Constituinte.

Na nova Constituição, quer o Tortura Nunca Mais, os crimes de lesa-humanidade devem ser imprescritíveis, inafiançáveis e não anistiáveis. Flora Abreu disse que a sociedade atingiu um estágio em que a tortura é inadmissível, apesar de até hoje não ser penalizada no Brasil. Por isso, o Grupo exige penas apropriadas, que levem em conta a natureza grave de tais crimes. Em caso de morte do torturado, Flora defende o pagamento de indenização para seus dependentes. E se a vítima sobreviver, deve ter condições de se reabilitar plenamente, caso seja possível. Finalmente, o Grupo Tortura Nunca Mais quer que a confissão sob tortura não seja levada em conta no momento do julgamento, exceto em relação a quem torturou.

ANC 88
Pasta 24 a 30
Abril/87
128

Outra reivindicação apresentada por Flora Abreu diz respeito à suspensão temporária da anistia, concedida até 1979, para que seja possível a apuração e o julgamento de casos de desaparecimento e tortura que vem à tona agora, inclusive com os nomes dos torturadores. Apesar do pequeno número de constituintes presentes à audiência, as reivindicações apresentadas encontraram boa acolhida. Um delas — a que diz respeito a considerar imprescritíveis, inafiançáveis e não anistiáveis os crimes de tortura já havia sido encaminhada à subcomissão pelo senador Jamil Haddad e encampada pelos constituintes.